



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 CNPJ Nº 50.985.266/0001-09

Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

ESCLARECIMENTOS SOBRE PROCEDIMENTOS DOAÇÃO CORPO

- **Modo 1 – Falecimento de doador já registrado no banco de dados da Faculdade.**

Passo 1 - Ocorrendo o óbito (falecimento) do doador, o familiar ou responsável deverá comunicar a Faculdade de Medicina de Jundiaí, através do telefone (11) 3395-2100, sobre o falecimento do doador.

Passo 2 - Deverá informar se a família desejará realizar o velório ou liberar o corpo direto para a Faculdade, bem como a previsão de liberação do corpo.

Passo 3 - Na ocasião do falecimento, o médico responsável do doador poderá assinar o atestado de óbito ou providenciar o encaminhamento do corpo ao Serviço de Verificação de Óbito (SVO) ou ao Instituto Médico Legal (IML) para necropsia, onde o IML emitirá o atestado de óbito.

Observação: A Faculdade não receberá o corpo do doador sem que antes tenha sido feito a lavratura da Certidão de Óbito, no Cartório de Registro Civil ou providenciar o comprovante do protocolo de *solicitação* da Certidão de Óbito.

A Família que desejar realizar o velório:

Passo 3 - Depois de obter o Atestado de óbito, a família ou responsável que decidirem realizar o velório antes da doação, deverá procurar a agência de serviço funerário municipal localizado no endereço: Professor Luiz Rosa, s/n – Centro, Jundiaí-SP, telefone de contato (11) 4521-2499- atendimento 24 horas, (ou contatar o serviço funerário da localidade do óbito) para contratar o velório devendo-se levar os seguintes documentos do falecido:

- Declaração de óbito
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade (RG).
- CPF

⇒ Para obter a **Certidão de Óbito**, o funcionário da agência funerária colherá os dados da pessoa que faleceu e os encaminhará para o Cartório de Registro Civil do distrito onde ocorreu a morte e será entregue, a um dos familiares, um canhoto que possibilita a retirada desta certidão no cartório.



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 CNPJ Nº 50.985.266/0001-09

Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

A Família que NÃO deseja realizar o velório:

Passo 4 - Deverá comparecer, de qualquer forma, na agência funerária municipal, no endereço acima discriminado, e apenas solicitar a remoção do corpo para a Faculdade de Medicina. Nesta ocasião deverá ligar no telefone supramencionado a fim de comunicar o dia e horário do envio do corpo a Faculdade, a fim de que esta faça o devido preparo para o recebimento dele.

Remoção do Corpo

Passo 5- No momento em que se dirigir na agência funerária para a contratação dos serviços, levem também o contrato de doação do corpo firmado com a FMJ, a fim de obter a gratuidade do serviço de remoção do corpo se esta for incidente, caso seja pleiteado a cobrança da taxa, informamos para efetuarem o pagamento e após trazerem o comprovante do pagamento até a tesouraria da Faculdade de Medicina onde será realizado o ressarcimento.

Passo 6 - Em caso de falecimento em localidade diversa de Jundiaí, a Faculdade apenas arcará com a remoção se esta se der até um raio de 200 km. Devendo a família arcar primeiramente com o custo e depois apresentar a Faculdade para reembolso.

- ⇒ Cumpre ressaltar que é apenas a despesa de locomoção até a Faculdade serão ressarcidas por esta instituição, não estando incluso a taxa da lavratura da certidão de óbito e nem de demais despesas de velório e caixão.
- ⇒ A própria agência funerária municipal organizará as condições para o transporte do corpo, em ambas as situações acima.

➤ **Modo 2 – Falecimento de doador NÃO registrado no banco de dados da Faculdade.**

Passo 1 - Mesmo que não haja termo previamente assinado do falecido para doação do seu corpo, este poderá ser doado à Faculdade, mediante assinatura de um termo de doação feito pelo familiar mais próximo. Devendo este comparecer diretamente na Faculdade de Medicina, solicitar o termo de doação e após o preenchimento reconhecer assinatura das testemunhas junto ao Cartório de Registro Civil.

Passo 2 – Prosseguir com os mesmos passos do modo 1.